

**“NÃO SOU LADRÃO! NÃO SOU ASSASSINO!”: OS DESDOBRAMENTOS
PSICOSSOCIAIS DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA A PARTIR DAS NARRATIVAS DE
MEMBROS DO CANDOMBLÉ E UMBANDA**

Daniela Mara Silva Matos*

Fernanda de Paula Carvalho**

RESUMO

Este é um estudo acerca da intolerância religiosa, do tipo descritivo, de abordagem qualitativa que buscou responder a seguinte problemática: quais os desdobramentos psicossociais da intolerância religiosa a partir das narrativas de adeptos e praticantes das religiões Candomblé e Umbanda em Sete Lagoas, Minas Gerais? No Brasil, os desdobramentos da intolerância religiosa a estas e demais religiões afro-brasileiras, assim como aos seus membros, podem assumir um caráter violento e excludente. Este desrespeito à diversidade humana e liberdade de crença e religiosidade ligada à ancestralidade negra e africana, para além de divergências entre dogmas religiosos, interconecta-se às conjunturas do racismo presente no Brasil. Neste sentido, investigar e dar ênfase ao problema e voz a estes grupos religiosos historicamente marginalizados se torna relevante. Para tanto, foram realizadas entrevistas narrativas com oito sujeitos adeptos e praticantes do Candomblé e Umbanda. Os dados levantados foram analisados por meio da análise de conteúdo de Bardin (2011) e discutidos junto a autores citados no referencial teórico deste estudo. Nesta pesquisa, constatou-se que este problema social de intolerância religiosa atravessou gerações e ainda é fonte de sofrimento e segregação social. Além de apresentar potencial para interferir de modo negativo na saúde mental humana, atrapalha o convívio coletivo destes sujeitos em dimensões mais amplas.

Palavras-chave: Intolerância religiosa. Religiões afro-brasileiras. Matriz africana.

ABSTRACT

This is a descriptive case study of a qualitative approach that looks for answer the following problematic: what are the psychosocial unfolding of religious intolerance from stories of followers and praticantes of the Candomblé's and Umbanda's religion in Sete Lagoas, Minas Gerais? In Brazil, the religious intolerance's consequence to these and other Afro-Brazilian religions as well as their members, may have a violent and excluding character. This disrespect for the human diversity and freedom of faith and religiosity associated with the black and african ancestry ancient, in addition to differences between religious beliefs, is interconected with the racism in Brazil. At this way, emphasize the problem and give voice to this religious groups historically marginalized become relevant. For that purpose, were interviewed eigh followers and praticantes of the Candomblé's and Umbanda's religion. The collected data were analysed by the Bardin's content analysis (2011) and discussed with the authors citted on theoretical framework of this study. In this research, it was uncovered that the social problem of religious intolerance has transcended generations and still is source of suffering and social segregation. Besides this presenting potential to step in a negative way in human mental health, it spoil the colective living together of this subjects in large ways.

Keywords: Religious intolerance. Afro-Brazilian religious. African origin.

*Graduanda em Psicologia, Faculdade Ciências da Vida. *E-mail:* d.any.mara@hotmail.com

**Mestra em Psicologia, docente da Faculdade Ciências da Vida. *E-mail:* nanda_depaula@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um território de dimensões continentais, rico em pluralidade étnico-racial, religiosa e cultural (LIRA; MELO, 2017). Contudo, essa riqueza não torna sua nação menos intolerante quanto às diferenças humanas de ser e crer, visto que muitos sujeitos e grupos são marginalizados e excluídos em diferentes espaços e contextos sociais (CUSTÓDIO, 2017). Este é o caso de membros do Candomblé, Umbanda e de outras religiões afro-brasileiras que sofrem os diferentes efeitos da intolerância religiosa (ANJOS; CASSIANO, 2018).

No Brasil a incidência de episódios intolerantes às religiões afro-brasileiras, bem como contra seus adeptos e praticantes sejam eles negros ou não, são altas (REIS; LOPES, 2017). Este fenômeno para além do sectarismo religioso e de interesses institucionais e/ou políticos pode estar atrelado à perpetuação do racismo no país (GOMES, 2016; NASCIMENTO, 2017). Trata-se de um racismo social algoz e segregativo (FARIAS *et al.*, 2017; LAGES *et al.*, 2014). Assim, abordar sobre a intolerância religiosa contra estes grupos implica também em proferir sobre o processo de segregação sociorracial, pois este tipo de intolerância pode criar barreiras sociais, agravos morais, materiais ou imateriais a uma pessoa ou grupo e que, por meio da discriminação contra práticas religiosas, credos, valores e símbolos de fé, é capaz de incitar a violência e a depreciação das vítimas (BAHIA, 2014).

No âmbito jurídico o preconceito e a discriminação religiosa são considerados crimes através da Lei 7.716 de 1989 (BRASIL, 1989), contudo, Gomes (2016) ressalta que o campo jurídico não é capaz de resolver o problema de modo integral, visto que atos de desrespeito à liberdade de crença são amplos e podem contribuir ao adoecimento psíquico das vítimas. Diante do exposto, entende-se que a investigação científica deste complexo problema social pode colaborar ao campo de estudo da Psicologia, contribuindo com análises e trabalhos voltados à prevenção à intolerância religiosa, ao aporte e acolhimento das vítimas, na luta antirracista e na promoção da tolerância acerca da diversidade humana de ser e crer. Ademais, este artigo poderá colaborar com o processo de consciência social sobre as relações de dominação que negam os direitos e a religiosidade destes e tantos outros sujeitos.

Sendo assim, realizou-se uma pesquisa descritiva e qualitativa acerca da problemática: Quais os desdobramentos psicossociais da intolerância religiosa a partir das narrativas de adeptos e praticantes do Candomblé e Umbanda em Sete Lagoas, Minas Gerais? Pressupunha-se que estas pessoas eram excluídas e discriminadas em diferentes contextos sociais e assim apresentavam emoções e sentimentos negativos, tais como: tristeza e revolta. Além disto, omitiriam sua religião por receio de sofrer represálias ou julgamentos sociais.

Investigar os desdobramentos psicossociais da intolerância religiosa a partir da narrativa de adeptos e praticantes de religiões afro-brasileiras se tornou o objetivo principal desta pesquisa, e para tanto buscou-se: identificar e analisar, nas narrativas dos sujeitos entrevistados, elementos de experiência da intolerância contra suas religiões; elencar as estratégias de enfrentamento destes sujeitos e grupos religiosos afro-brasileiros perante possíveis manifestações de intolerância e discriminação religiosa, e perceber como os sujeitos das religiões Candomblé e Umbanda pensam as contribuições da Psicologia no combate à intolerância religiosa. Os dados recolhidos através de oito entrevistas narrativas realizadas foram analisados a partir da análise de conteúdo de Bardin (2011).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 UM BREVE RESGATE HISTÓRICO DO ENTRELAÇAMENTO ENTRE AUTORITARISMO RELIGIOSO E POLÍTICO

A história de colonização das Américas possui diferentes modos de se apresentar. Uma das possíveis maneiras de contá-la é através de um resgate histórico voltado às relações de opressão vivenciadas pelos povos que foram dominados à luz do eurocentrismo (NASCIMENTO, 2015; SANTOS, 2017). Embora o termo raça não se aplicasse àquela época, Grosfoguel (2016) aponta o início da conquista territorial das Américas, ocorrida ao longo do século XVI, como um dos marcos da manifestação do racismo religioso mundial.

Baseados em concepções e alianças estabelecidas junto à igreja hegemônica cristã daquele tempo, colonizadores europeus propuseram a ideia de que os ameríndios e por substituição os africanos raptados ao continente americano, eram seres “destituídos de alma”, pois não tinham sua religião ali reconhecida, e a partir deste discurso estas pessoas foram desumanizadas (CUSTÓDIO, 2017; GROSFUGUEL, 2016). Neste cenário de dominação e violência, relatado por Grosfoguel (2016) no âmbito dos Estados Americanos, o que era posto em xeque era a humanidade das vítimas na medida em que se instalava a aniquilação da espiritualidade e racionalidade humana. Os africanos escravizados foram, então, privados de sua liberdade e tolhidos de expressar seu pensamento, fé e visão de mundo (GROSFUGUEL, 2016), pois práticas e crenças religiosas não católicas eram proibidas (MUNANGA, 2015).

No Brasil Colônia este cenário de genocídio cultural não foi muito diferente, visto que os africanos e seus descendentes também tiveram sua cultura e religiosidade negada (CUSTÓDIO, 2017). Os escravocratas, para além de dogmas religiosos que atribuíam

imoralidade e o mal aos ritos e cultos de origem africana, estavam interessados em desarticular a cultura e tradição negra, posto que muitos entendiam que a religião poderia unir os escravizados rumo à rebelião (BARBOSA; SANTANA, 2017). Estas religiões não católicas eram consideradas “erradas” e tratadas como diabólicas (GROSFOGUEL, 2016).

Mais tarde em 1822, os primeiros jornais impressos da época começaram a noticiar as repressões violentas que aconteciam contra os terreiros no Brasil (SILVA, 2017). Santos (2018) reporta que após o processo de abolição da escravatura estas comunidades de terreiro serviram de apoio social a muitos ex-escravos que se encontravam à mercê da própria sorte.

Já na década de 1930, leis brasileiras que embargavam o exercício de certos cultos religiosos foram, enfim, derrubadas (BARBOSA; SANTANA, 2017). A partir dali, e em décadas seguintes, começaram a serem realizados estudos que iam contra conjecturas que rebaixavam intelectualmente os afrodescendentes e patologizavam aspectos de sua cultura e religiosidade negra (FEDERICO, 2017). Em 1970 questões e problemas sociais como a exclusão racial começaram a ser considerados pela Psicologia e discutidos como fatores relevantes ao se abordar sobre saúde mental humana (SCHUCMAN; MARTINS, 2017).

Todavia, somente após a Constituição Federal de 1988 que todos os cidadãos alcançaram, de modo mais afirmativo, o direito à liberdade religiosa para exercer, ensinar ou manifestar sua crença ou descrença no Brasil. A partir dali, caberia às autoridades proteger e assegurar a liberdade de crença a todos (PEREIRA; MIRANDA, 2017), porém a intolerância não se findou. Determinados segmentos religiosos continuaram, ao logo da história brasileira, a serem tolhidos pelo autoritarismo religioso, pelas assimetrias de poder e naturalização do racismo, e conforme Russo e Almeida (2016), pelas interferências do Estado.

2.2 O TRATAMENTO DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS NA CONTEMPORANEIDADE E SEUS DESDOBRAMENTOS PSICOSSOCIAIS

Segundo Santos (2018), o continente africano detentor de um vasto território apresentou ao Brasil suas diferentes culturas, línguas, etnias, cada qual com suas próprias concepções de fé e divindades e, ao encontrarem um Brasil também vasto e diverso, as religiões africanas sofreram diversas transformações. Neste sentido, apresenta-se o Candomblé religião de matrizes africanas que possui uma identidade brasileira própria, visto que sofreu interferências do catolicismo e incorporou credos e rituais de diferentes regiões da África (REIS; LOPES, 2017). Habitualmente seus segmentos religiosos (nações) estão ligados às forças da natureza e ao culto às entidades denominadas Orixás (BRÁZ *et al.*, 2015). Além

do Candomblé, há o Catimbó, a Quimbanda, dentre outras religiões afro-brasileiras menos expressivas em estatística no país, cada qual com suas particularidades (SANTOS, 2018).

A Umbanda, e suas variações, foi criada no Brasil e agrega elementos de diferentes tradições e cultos, tais como: indígenas, católicos, espíritas, candomblecistas (SANTOS, 2018). Segundo Silva (2017), ela se destaca por sua brasilidade, sincretismo e pela presença de elementos africanos. Não há um consenso sobre a inclusão ou uma única terminologia que englobe a Umbanda dentro da categoria religiosa afro-brasileira (SILVA, 2017; SANTOS, 2018). Alguns autores ao abordá-la podem utilizar o termo “de matriz africana” (ROSSETO; SILVA, 2017). Contudo, devido à recorrência bibliográfica do termo e sua forte presença nacional, se optou por utilizar neste estudo a nomenclatura “religiões afro-brasileiras”.

Para Santos (2018), uma das particularidades mais marcantes da ancestralidade africana está relacionada à visão de fé coletiva e valorização da participação ativa de todos os membros do grupo, apesar de haver hierarquias. Neste sentido, ao se revestir de símbolos, crenças, valores próprios, a religião pode oportunizar aos sujeitos praticantes não somente uma ponte para se ligar ao sobrenatural, mas abre espaço para trocas afetivas e sociais, o que pode trazer benefícios a si e ao grupo (QUEIROZ, 2015). O reconhecimento do sagrado e a prática religiosa, quanto formas de inclusão e pertencimento, podem favorecer a saúde individual e coletiva (LIMA *et al.*, 2016), porém, a perseguição a indivíduos devido sua religião pode contribuir para o processo de adoecimento psíquico das vítimas, uma vez que a religiosidade também se conecta à identidade social humana (MATA; SANTOS, 2015).

Para além dos sujeitos, os terreiros também costumam ser alvo de ataques e, não raro, são denunciados à polícia por aqueles que não os aceitam na comunidade (MIRANDA; CORRÊIA; ALMEIDA, 2017). Mariosa (2016) expõe que estes e outros atravessamentos territoriais podem impulsionar os terreiros a continuar ocupando áreas cada vez mais periféricas. Fora destes espaços, até mesmo o uso de vestimentas específicas destas religiões podem contribuir para que estes sujeitos sejam alvo de violência (REIS; LOPES, 2017).

Entendimentos errôneos sobre a cultura e religiosidade ligada á elementos africanos contribuem para o avanço e manutenção da violência, visto que foram forjados a partir de ideias racistas de que os negros e tudo o que edificam era maléfico e inferior (MOREIRA; SILVA, 2015). Assim, as representações sociais e estereótipos negativos construídos e reproduzidos a respeito da África e de suas tradições, podem partir deste pressuposto (MARIOSA, 2016). Estas “teorias” sobre “o mundo”, do senso comum, são repassadas e servem de guia para nortear pensamentos e normas de conduta, porém, cada sujeito é livre para manipular estes conceitos e representações, sendo preciso refletir (MOSCOVICI, 2009).

Para Ribeiro (1995), a nação brasileira colhe os frutos da escravidão quando impulsiona pessoas e grupos a reproduzirem posições de submissão ou opressão do passado, fato que favorece o processo de exclusão social. A exclusão é um conceito complexo e multifacetado que apresenta vários modos de abordagem e envolve processos e efeitos sociais que estão para além de barreiras econômicas (ALCANTARA; ABREU; FARIAS, 2015).

A Psicologia Social, segundo Jodelet (2011), aborda a exclusão social na perspectiva das relações interpessoais e grupais e, neste contexto, a trata como uma complexa teia que envolve a marginalização, isolamento, discriminação, segregação de certos indivíduos e grupos em sociedade. Sawaia (2011) analisa as artimanhas da exclusão pela perspectiva dos afetos e sofrimento que pode ser gerado aos indivíduos. Assim, pode-se compreender que a exclusão social tem potencial para distanciar pessoas do acesso a bens simbólicos, materiais, culturais e também do convívio coletivo (ALCANTARA; ABREU; FARIAS, 2015).

Sobre essa exclusão, Reis e Lopes (2017) apontam que por receio de sofrer algum embargo ou discriminação, por exemplo no trabalho, os sujeitos podem vir a omitir sua religião. Posicionamento similar ao citado por Mariosa (2016) em outros contextos. Goffman (2004) relata que um indivíduo estigmatizado de modo negativo pode vir a isolar-se ou a agir de modo agressivo diante da discriminação. Neste sentido, trabalhos educativos voltados à conscientização crítica sobre sistemas opressores podem contribuir para que grupos e sujeitos oprimidos ganhem maior autonomia no espaço coletivo, na medida em que legitimam seu potencial para pensar como transformar uma determinada realidade social (FREIRE, 1987).

Assim, o empoderamento coletivo destes grupos pode ser um caminho para ressignificação diante da violência e interdição sofrida, e a Psicologia pode contribuir neste sentido (GOMES, 2016). Para Ribeiro (1995), estas ações são produtivas, na medida em que a indignação poderia reverter o cenário de opressão. Em contraponto, a naturalização do problema e a desunião destas organizações religiosas ligadas às tradições africanas podem prejudicar a defesa de seus direitos (BATISTA; GUIMARÃES; PLACERES, 2017).

3 METODOLOGIA

Esta é uma investigação científica do tipo descritiva e de abordagem qualitativa. Após levantamento de aporte teórico aplicou-se, entre os meses de fevereiro e abril de 2019, oito entrevistas narrativas diretas no cenário municipal de Sete Lagoas, Minas Gerais, BR. Quanto à escolha deste instrumento de coleta de dados, Castro e Borges (2018) expõem que o uso de entrevistas narrativas contribui aos estudos da Psicologia Social ao recolher dados

mais contextualizados acerca de fenômenos e problemas coletivos específicos. Ademais, a escolha pelo enfoque qualitativo deste estudo se deve a busca por conhecimentos em profundidade sobre a problemática em questão acerca da intolerância religiosa (GIL, 2002).

Para tanto, a amostra deste estudo de caso foi composta por oito sujeitos, com idades entre 22 e 65 anos. Quatro adeptos ao Candomblé e quatro à Umbanda, e que praticam sua religião atual a mais de dois anos, cumprindo assim o critério de inclusão estabelecido. A escolha pelo Candomblé e Umbanda se deve ao fato de não terem sido localizados, para este estudo, sujeitos de outras religiões afro-brasileiras na cidade. Pontua-se que os entrevistados aceitaram prontamente o convite para participar desta pesquisa e destacaram a atualidade e relevância de se levantar tal conhecimento. Para tanto, autorizaram a áudio-gravação de suas narrativas, assim como, assinaram o termo livre e esclarecido. Os oito entrevistados, que receberam nomes fictícios, foram contatados via indicação de duas pessoas que promovem eventos ligados à cultura e religião afro-brasileira e negra na cidade de Sete Lagoas, MG.

Para análise e interpretação dos dados foi usado o aporte teórico de Bardin (2011). Nesta que foi uma Análise de Conteúdo, destacou-se e analisaram-se os conteúdos recorrentes nas oito narrativas, o que resultou em seis categorias de análise que serão apresentadas abaixo: (a) Intolerância: já tive isso na escola, na família, no trabalho; (b) Senzala? A intolerância que abriga o racismo; (c) “Não sou ladrão! Não sou assassino!” Criminalização e polícia; (d) O não dizer: privacidade, omissão ou resistência?; (e) Entre a união grupal e a judicialização dos casos de intolerância, e, por fim (f) Psicologia *versus* intolerância religiosa.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 ENTREVISTADOS

A partir dos aspectos metodológicos e tratamento dos dados obtidos nas entrevistas desta investigação científica, apresenta-se os entrevistados:

Participantes	IGOR	DAVI	DÊNIO	CAIO	WILY	EVA	MALU	ANA
Sexo	M	M	M	M	M	F	F	F
Idade	32	41	33	45	22	37	53	65
Religião	C	C	C	C	U	U	U	U
Escolaridade	Médio	Médio	Superior	Médio	Técnico	Médio	Fundamental	Superior
Autodeclaração Racial	Negro	Pardo	Negro	Negro	Pardo	Parda	Negra	Branca

Quadro 1. Perfil dos sujeitos de pesquisa

Fonte: Dados da pesquisa

Legenda: M – Masculino; F – Feminino / C- Candomblé; U- Umbanda

Dentre os sujeitos entrevistados há dois auxiliares administrativos, um músico, um educador físico, um editor de vídeo, um estudante, uma diarista e um aposentado. Metade deles já praticou tanto o Candomblé, quanto a Umbanda.

4.2 ANÁLISE E RESULTADOS

4.2.1 Intolerância: Já Tive Isso Na Escola, Na Família, No Trabalho

Para além dos terreiros, que são cenários de grande parte da manifestação da intolerância religiosa, pontua-se que a dinâmica de funcionamento e interação humana existente em outras instituições sociais como a família, escola e trabalho também são afetadas pela intolerância de natureza religiosa. Sobre essa questão, a maioria dos entrevistados descreve ter vivenciado episódios intolerantes em sua trajetória de vida. Entretanto, destacam-se estas intercorrências no ambiente de trabalho que além dos comprometimentos inter-relacionais e afetivos, podem acarretar perdas financeiras. Desdobramentos estes que podem ser evidenciados nos seguintes fragmentos de fala:

“Mas eu já tive isso na escola, na minha família, no trabalho. Na escola [...] geralmente muita gente não sente próxima a você, como se você tivesse doente.” (IGOR).

“Minha tia mesmo, me criticou dentro da minha casa. Nesse dia eu estourei com ela, estourei. Eu estressei. Ela virou pra mim e falou: ‘Você fica postando aqueles seus “trem” de macumba no Facebook.’ [...] ‘Você tem que procurar uma igreja!’ Aí eu falei assim: ‘Ôh tia você tá dentro da minha casa, se você não está gostando me exclui do Facebook, e a porta da rua é serventia da casa!’ ” (WILY).

“Até pela minha discricção, eu até consegui levar sem problema nenhum a questão de trabalho [...], eu lembro que um amigo de serviço tinha feito a raspagem de santo. E quando você faz raspagem tem um preceito de andar de roupa branca e descalço durante um tempo. Então, no primeiro dia que ele chegou a coordenadora chamou ele, e por incrível que pareça ela me chamou pra presenciar a conversa dela com ele, porque ela precisava de uma testemunha. E ela falou com ele: ‘Infelizmente você não vai poder continuar trabalhando, nós vamos te dar uma licença médica, não sei o quê.’ Aí eu tomei parte: ‘Isso não é licença médica, isso é a religião dele!’ Olha só a discriminação e intolerância. Eu prefiro [se refere a coordenadora] te colocar na “senzala” escondido, do que passar o que está acontecendo pros outros.” (CAIO).

Diante destas falas percebeu-se que ter que se afastar de pessoas ou locais devido ao preconceito, intolerância e discriminação religiosa parece ser uma realidade não distante para estas pessoas. Custódio (2017) e Federico (2017) citam a atualidade destes atravessamentos que podem contribuir no processo de segregação e isolamento destes grupos e podem vir a comprometer a qualidade das interações e relações humanas estabelecidas dentro da escola e

em outros sistemas, tais como o familiar. Russo e Almeida (2016) levantam indícios de que o bem-estar proporcionado pela prática religiosa parece sobressair estes percalços sofridos, aspecto que também foi percebido neste estudo. Já o campo do trabalho que ocupa uma função social e econômica, pode possuir um caráter sagrado dentro de religiões afro-brasileiras quando é percebido como uma dádiva da natureza, para tanto, embargos neste local podem prejudicar a manutenção da saúde mental destes trabalhadores (SANTOS, 2017).

4.2.2 Senzala? A Intolerância Que Abriga O Racismo

Na última fala da categoria de análise acima, o entrevistado Caio faz uso da palavra “senzala” ao descrever a tentativa de isolamento sofrida por um membro do Candomblé no seu ambiente de trabalho. Nota-se que a maioria dos sujeitos de pesquisa, incluindo o sujeito branco, intersecciona o racismo social existente no Brasil à intolerância religiosa sofrida.

“Ah é religião de preto. Ah lá tudo preto.’ ‘Ah lá macumbeiro, é preto, é pobre!’ ‘Pobre que mexe com esses “trem”. Entendeu?’ Então isso tudo magoa, machuca! [...] A gente vê que realmente a nossa religião é ligada a matriz africana. É orgulho de ser negro! [...] Não tem problema ser chamado de negro, não tem problema de ser chamado de macumbeiro, desde quando a pessoa se refira pra mim com essas palavras como um adjetivo, ou falar como uma coisa positiva.” (IGOR).

“É difícil aceitar que eu tenho uma religião e eu não posso chegar e falar com qualquer pessoa! E vê outros ter essa liberdade! Querendo ou não, ainda vivemos na escravidão, presos em algumas coisas. O reflexo da escravidão está presente no dia a dia, seja no trabalho, ou na vida social. Reflete muito. Largou as correntes saiu da senzala, mas a mente fica presa. A mente ainda tá presa naquilo.” (WILY).

Pode-se pontuar que a ancestralidade e identidade negra está muito presente na vida do grupo analisado, aspecto que para os entrevistados é fonte de orgulho, mas para a sociedade pode ser fonte de rejeição. As falas acima corroboram com os apontamentos de Gomes (2016) e Reis e Lopes (2017), que tratam desta temática intolerante interseccionada ao racismo social existente. No Brasil, o racismo classifica a diversidade humana de modo excludente e utiliza de narrativas “tortas” (características humanas físicas e/ou culturais), a fim de manter sistemas de desigualdades e dominação (SCHUCMAN; MARTINS, 2017).

“E já se tornou hábito eu acho, de precisar ter o demônio, de precisar ter o Candomblé para o Deus deles sobreviverem. Pra eles terem como fazer culto, e ter como culpar alguém. Então eu vejo muita perseguição dos povos evangélicos tá, e tanto da sociedade civil, quanto no meio político, entendeu?” (IGOR).

“Macumbeira, você só faz coisa ruim; Você não acredita em Deus; Você cultua o demônio, o capeta; Vocês não são filhos de Deus; Você não é gente’. Me sinto triste né, por que isso aí me entristece, porque todo mundo é filho de Deus! Deus, Deus

ele inventou religião nenhuma. A religião é coisa do homem. Só que na Umbanda foi o caminho que eu achei para o meu encontro com ele.” (MALU).

É válido ressaltar que estas narrativas ressaltam os preconceitos e a discriminação dogmática e racista existente que, segundo os entrevistados, impulsionam cada vez mais os sujeitos da religião Candomblé e Umbanda a serem tratados como marginais.

4.2.3 Não Sou Ladrão! Não Sou Assassino! Criminalização E Polícia

Outra pontuação relevante que pode ser identificada em vários trechos das falas postula a manifestação de investidas caluniosas que colocam em xeque a moral dos filiados da Umbanda e Candomblé e os posicionam em um lugar de “fora da lei” e ameaça social. Em metade das narrativas os sujeitos de pesquisa exibem esta percepção e seu incômodo diante desta tentativa de criminalização seletiva que envolve sua religião e religiosidade. Notou-se que até mesmo a polícia era acionada na tentativa de coibir a liberdade de expressão e crença.

“Fizeram uma denúncia anônima falando que aqui dentro tinha uma moto roubada [...] Fui pegar os policiais, levei aqui dentro da casa [terreiro], mostrei direitinho. Eles pediram desculpa e foram embora. Eu fui falei com eles que é, com certeza, devido à intolerância religiosa. [...] A polícia chega e viola aquilo ali tudo, como se não fosse nada. Como se você fosse um criminoso por ser religioso.” (IGOR).

“Me dava raiva, porque, tipo assim: sabe quando você tem que explicar pra uma pessoa assim: Eu não sou ladrão! Eu não sou estuprador! Eu não sou assassino! Eu não roubo ninguém! Eu não finto ninguém! Eu não devo ninguém.” (DÊNIO).

Farias *et al.* (2017) narram a existência dessa tentativa infundada de associação entre pessoas afrodescendentes e alguns grupos religiosos minoritários ao crime. Santos (2018) cita este movimento de criminalização seletiva às religiões afro-brasileiras. Para Nascimento (2017), quando não se consegue aniquilar busca-se punir a qualquer modo àqueles que não se adequam aos valores, crenças e normas hegemônicas. Assim, o desrespeito à liberdade do outro é muitas vezes justificado por preceitos do que seja “imoral”, sendo o “diferente” tratado como desviante (REIS; LOPES, 2017). No passado o campo científico ligado ao estudo da psique humana também colaborou com estas ideias errôneas (SANTOS, 2017).

Relembrar estes e outros casos de intolerância religiosa vivenciados fizeram os entrevistados reviver estes momentos. Olhos marejaram e a face demonstrava descontentamento, mas também autoafirmação de seu valor e potência social. As emoções mais descritas foram: raiva e a tristeza, seguida do sentimento de revolta/indignação. Os entrevistados disseram não ser a favor da violência, apesar de alguns deles admitirem já terem tido vontade de agredir seus agressores, mas na maioria das vezes eles se mantiveram quietos.

Os sujeitos também narram que com o tempo apreenderam a lidar com a raiva e a tristeza, principalmente aqueles que iniciaram no Candomblé ou na Umbanda na fase da infância.

“Quando você tá com raiva você não vai querer conversar com a outra pessoa normal. Você vai querer agredir ela também. Sabe, porque a raiva também vem de ver uma pessoa discriminar a outra por causa de religião.” (CAIO).

“Eu sentia tristeza antigamente, me desmotivava a querer voltar lá, mas com o passar do tempo, com os aprendizados, as lições práticas que eu tive na vida, hoje é um fortalecimento que eu tenho de seguir.” (WILY).

Para Gomes (2016) as consequências da vivência de episódios de discriminação e violência ligados à intolerância religiosa, para além de aspectos coletivos, são experiências de cunho subjetivo e apresentam potencial para reposicionar sentimentos, comportamentos e modificar a maneira como as vítimas interagem consigo e se interrelacionam com os outros e com o mundo. Lages e colaboradores (2014) apontam para o caráter desmotivador que a negativa de uma identidade cultural negra pode assumir. Aspecto que foi percebido nesta pesquisa, porém a satisfação gerada pela prática religiosa superou a desmotivação.

4.2.4 O Não Dizer: Privacidade, Omissão Ou Resistência?

Muitos dos entrevistados pontuaram a não necessidade de expor qual a sua religião em público, pelo caráter íntimo e pessoal desta particularidade. Porém, mais da metade dos sujeitos relata ora não falar de sua religião por considerá-la uma questão particular, ora a expor abertamente a desconhecidos, mas reconheceram que ao falar sobre isto estavam sujeitos a vivenciar os desdobramentos da intolerância religiosa, assim como, sair com suas indumentárias religiosas poderia os tornar alvos de discriminação. Também foi possível levantar indícios, em mais da metade das falas, de que estes sujeitos e grupos podem vir a omitir ou encobrir sua religião em diferentes contextos sociais. Assim, surge o não dizer, ou omitir, encobrir sua religião por receio ou medo de represálias, e o não dizer como resistência.

“[...] Quando eu sei que a pessoa que tá ali, só de conversar você sabe se ela aceita ou não, se ela tem a mente aberta ou não pra isso. ‘Ah qual a sua religião?’ ‘Católico não praticante!’ Quando você vê que a pessoa tem uma pontinha só de aceitação, aí eu falo que sou espírita! Aí quando a pessoa joga assim: ‘Eu também sou espírita!’ ‘Você é espírita kardecista?’ ‘Não, eu sou espírita umbandista!’ ‘Nossa que legal!’ Aí já começa a trocar ideia.” (WILY).

“Eu Tenho muito receio de falar da minha religião, muito, né pouco não. [...] Nossa se eu pudesse falar eu falaria, gritava aos quatro ventos, colocava depoimentos, contava como era a vida, podendo colocar nome, sabe, mas infelizmente não dá, não dá pelo preconceito mesmo, é muito muito, é muito complicado.” (EVA).

“[...] às vezes se eu fosse mais aberto poderia ser mais resistência, sabe? Mas eu resisti, de outra forma né, que foi a forma que mais me coube.” (CAIO).

A religiosidade humana é uma questão privada e subjetiva, porém o “silêncio verbal” neste estudo pode ocupar um lugar que vai além desse caráter íntimo, pois foi possível perceber várias contradições nas falas dos entrevistados neste sentido. É importante ressaltar que pessoas pertencentes a outras religiões, cristãs, são mais livres para falar abertamente sobre sua fé e para participar dos espaços coletivos, já os adeptos de religiões afro-brasileiras, por medo ou receio de represálias, podem vir a não se posicionar publicamente, vindo até mesmo a encobrir qual a sua religião (ANJOS; CASSIANO, 2018). Esta manobra pode ser também uma busca por ser aceito numa dimensão mais macrossocial (MARIOSA, 2016). Já a resistência, para além do direito de poder exercer uma determinada forma de fé, pode assumir um caráter político e possibilitar a estes sujeitos que resgatem valores e seus modos de vida ancestrais que foram tolhidos ao longo da história (NASCIMENTO, 2017).

4.2.5 Entre A União Grupal E A Judicialização Da Intolerância

Constatou-se nas falas dos entrevistados que a maneira que estas pessoas e seus grupos religiosos podem encontrar para enfrentar a intolerância religiosa (quando expressa de modo grave, envolvendo atos explícitos de perseguição e/ou violência física ou patrimonial aos terreiros) é agir de modo grupal a fim de reivindicar direitos, utilizando de legislações e da justiça para se protegerem e/ou punirem os agressores.

“Já teve questões de jogarem pedra, garrafa d’água e bomba no terreiro do “T.”. Foi até no jornal. Das pessoas se unirem, falar, chamar a mídia, buscarem apoio, auxílio, entendeu? Então às vezes a gente até se une sim, dependendo da situação né, a gente se une.” (IGOR).

“Já unimos, mas eu acho que se a gente unisse mais, a Umbanda com Candomblé e lutasse mais, gritasse mais, eu acho que seria mais fácil. O que falta para nós é só isso, é porque eu falei, tem lei hoje. Hoje tem, e intolerância religiosa é crime, tem lei, a gente pode juntar mais, se unir mais.” (MALU).

Essa estratégia de união e mobilização coletiva também foi levantada por Russo e Almeida (2016), bem como a busca pela judicialização dos casos. Ir à delegacia, processar, assim como refletir e expor sobre o assunto se torna um ato político, na medida em que dá aos adeptos e praticantes das religiões afro-brasileiras um protagonismo social na busca por seus direitos (MIRANDA; CORRÊIA; ALMEIDA, 2017). Porém, estas medidas não resolvem o problema de uma maneira integral e nesta busca por trabalhar a integralidade do problema que a Psicologia, junto a outros campos de saber e atuação, pode contribuir.

4.2.6 Psicologia X Intolerância Religiosa

Ao serem questionados sobre o possível papel da Psicologia frente ao fenômeno social investigado, parte considerável dos entrevistados jogaram luz a sua provável participação enquanto fomentadora de ações e intervenções coletivas voltadas à reflexão crítica da população acerca da intolerância religiosa.

“Eu acho que tem que conversar, tem que ter vários tipos de palestra, tem que ter uma pessoa que engloba, que junta esse povo.” (DAVI).

“Mas eu acho que se o psicólogo for uma pessoa de mente aberta ele pode ajudar muito as pessoas a serem mais tolerantes né. A respeitarem mais as diversas religiões, respeitarem as diversidades né, porque são várias as diversidades.” (ANA).

Para Gomes (2016), a participação do psicólogo como facilitador em ações e propostas de intervenção coletivas e multidisciplinares ligadas a este tipo de violência pode apresentar relevantes contribuições, visto que o simples tratamento jurídico dos casos não consegue intervir e combater de maneira global sob o fenômeno e suas consequências humanas. Ademais, metade dos entrevistados também aponta que o psicólogo deve buscar compreender as dinâmicas existentes em diferentes religiões, a fim de agir de modo mais ético e respeitoso diante de demandas profissionais que possam vir a surgir neste contexto. Ressaltam a importância da não patologização de suas crenças, vivências e experiências de fé.

“Então eu acho muito, muito, muito, importante, não só o psicólogo, acho que todo mundo deveria ler um pouquinho, não custa. Sabe, pra não ficar apontando, não ficar crucificando. Por que a gente da religião africana é muito crucificado.” (EVA).

“Eu acho sim, que quem estuda psicologia entende melhor o sentimento da gente, o que a gente tá sentindo, o que a gente tá falando. E eles podem ajudar nesse sentido, porque pra muita gente o “espírita” vive de ilusão. Não é uma ilusão!” (MAIA).

Conforme Santos (2017), a psique humana deve ser abordada de modo integral e contextualizada, respeitando a cultura e religiosidade de cada indivíduo e/ou grupo, a fim de que não haja patologização destes aspectos. Para tanto, Rosseto e Silva (2016) expõem que o estudo de uma determinada religião pode contribuir neste sentido, isto não significa adesão aos princípios religiosos, mas uma abertura à compreensão e ao respeito àquela expressão e forma de fé e crença. Entretanto no passado alguns estudos médico-psicológicos brasileiros chegaram a patologizar a cultura e religiosidade de origem africana (GOMES, 2016; SCHUCMAN; MARTINS, 2017). À luz desta reflexão expõe-se que segundo o Código de ética da Psicologia CFP (2005) não é permitido ao psicólogo basear sua práxis em preceitos

religiosos, e nem utilizar de princípios científicos a fim de promover a intolerância religiosa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo foi possível perceber a marginalização, segregação, isolamento, perseguição que atravessam os sujeitos e grupos religiosos ligados à ancestralidade africana. Estes empasses, por sua vez, estão muito atrelados às representações sociais negativas a respeito da África e de seus elementos de fé e aos estereótipos e estigmas depreciativos relacionados aos sujeitos do Candomblé, Umbanda e de outras religiões afro-brasileiras.

Observou-se que no cenário da pesquisa em questão, os desdobramentos da intolerância religiosa, discriminação e violência manifesta, seja de modo verbal oral ou física, aconteceram tanto aos adeptos e terreiros do Candomblé, quanto da Umbanda, não havendo diferenças neste sentido. Esta similaridade também pode ser observada nos estudos que se envolvem nesta temática realizados em outros municípios brasileiros. Neste sentido, foi possível perceber que os intolerantes reproduzem e utilizam termos preconceituosos, racistas e caluniosos, ao tentarem impor seus dogmas religiosos como única verdade de fé e crença.

Acredita-se que o mistério e a falta de compreensão sobre o que acontece de fato nos ritos e cultos religiosos afro-brasileiros podem contribuir para a reincidência deste desrespeito e violência, que atrelados aos mecanismos excludentes fazem sofrer e afastam estes sujeitos e grupos da sociedade (CUSTÓDIO, 2017). Sendo assim, cabe à produção de conhecimento científico, tanto no campo da Psicologia Social, quanto em outros campos ligados às ciências humanas e sociais, discutir sobre esta dinâmica relacional opressiva e seus desdobramentos psicossociais, bem como, a produção de intervenções a este respeito. Ademais, insere-se que os dados emergidos nas narrativas dos entrevistados podem contribuir neste sentido.

Mesmo diante de algumas limitações, tais como: a falta de documentos oficiais que catalogam quantas e quais as comunidades de terreiro e religiões afro-brasileiras estão presentes em Sete Lagoas, MG, assim como, a dificuldade de se encontrar entrevistados ligados ao Candomblé na cidade, posto que há menor expressividade e presença desta religião neste município, pôde-se concluir que os objetivos propostos por esta pesquisa foram alcançados. Ressalta-se ainda que há poucos artigos científicos publicados por autores da Psicologia acerca desta temática, sendo assim, acredita-se que a produção de outros estudos irá colaborar aos dados apresentados neste trabalho e dará mais espaço de voz a estes sujeitos e grupos atravessados pela intolerância religiosa. Neste sentido, sugere-se também realizar estudos acerca das representações sociais relacionadas às religiões afro-brasileiras no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, S. C. de; ABREU, D. P. de; FARIAS, A. A. Pessoas em situação de rua: das trajetórias de exclusão social aos processos emancipatórios de formação de consciência, identidade e sentimento de pertença. Universidade Federal da Bahia. **Revista Colombiana de Psicologia**, Bogotá, vol. 24, n. 1, p. 129-143, jan./jun. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/rcps/v24n1/v24n1a09.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2018.

ANJOS, A. C. C. dos; CASSIANO, T. F. R. Cultura e religiosidade afro-brasileira: a exclusão do identitário negro no evento “Palmas - capital da fé”. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, Goiânia, v. 10, n. Especial, p. 295-312, jun. 2018. Disponível em: <<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/439/503>>. Acesso em: 18 mai. 2018.

BAHIA, Governo do Estado. **Lei Ordinária nº 13.182, 06 de junho de 2014**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia. Portal de Legislação do Estado da Bahia, Salvador, 06 jun. 2014. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13182-de-06-de-junho-de-2014>>. Acesso em: 29 out. 2018.

BARBOSA, M. C.; SANTANA, N. V. Estudo da representação social das religiosidades de matriz africana numa perspectiva da práxis educacional. **Seminário Gepráxis**, Vitória da Conquista, v. 6, n. 6, p. 2691-2702, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/semgepraxis/article/view/7390/0>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

BARDIN, L. L. Analyse de contenu. Editora: Presses Universitaires de France, 1977. **Ánalyse de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA, B. M.; GUIMARÃES, F. A. de S.; PLACERES, G. Aspectos da intolerância religiosa no Brasil: dominância política, social e institucional cristã frente a umbanda e o candomblé. **Revista Labirinto**, [S.l.], vol. 26, p.122-141, abr./jun., 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.unir.br/index.php/LABIRINTO/article/view/2222>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

BRASIL, Casa Civil. **Lei nº 7.716, 05 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor. Portal do Planalto, [S.l.], [1989]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7716.htm>. Acesso em: 26 set. 2018.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRÁZ, A. S.; OLIVEIRA, A. I. de; FILHO, F. E. M.; SANTOS, J. S. P.; ANDRADE, B. S.. O candomblé e a Psicologia. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, Juazeiro do Norte, vol. 2, n. 6, p. 1-13, 2015. Disponível em: <<http://interfaces.leaosampaio.edu.br/index.php/revista-interfaces/article/view/166>>. Acesso em: 27 jan. 2019.

CASTRO, R. D. de; BORGES, C. A. M. A construção de um campo de pesquisa antirracista ou sobre quando sujeito e objeto (se) pesquisam. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 10, n. 24, p. 339-365, fev. 2018. Disponível em: <<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/447/476>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

CFP, Conselho Federal de Psicologia. **RESOLUÇÃO CFP Nº 010/05**. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, DF, jul., 2005. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

CUSTÓDIO, E. S. Ensino religioso na Amapá: intolerância contra as religiões de matrizes africanas. **Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral PUCPR**, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 259-280, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/4497/449755229015.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2019.

FARIAS, J. W. F.; SOUSA, R. S.; LIMA, T. J. S. de; SANTOS, W. S. dos; FERREIRA, S. C.. Racismo e julgamento social na internet: crianças e jovens negros como alvos. **Revista de Psicologia da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza, v. 8, n. 2, p. 119-128, jul./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/20107/30935>>. Acesso em: 19 mai. 2019.

FEDERICO, R. M. Raça e espiritualidade: o pensamento clínico nas práticas da psicologia escolar. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 10, n. 24, p. 183-197, fev./nov. 2017. Disponível em: <<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/580/466>>. Acesso em: 28 set. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Mathias Lambert. 4. ed. Editora LTC: Rio de Janeiro, 2004.

GOMES, D. R. Intolerância religiosa: uma discussão a partir da experiência do Centro de Referência Nelson Mandela. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, Goiânia, v. 8, n. 19, p. 248-260, mar./jun. 2016. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/35/32>>. Acesso em: 11 mai. 2018.

GROSGOUEL, R. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, [S.l.], vol. 31, n. 1, p. 25-49, jan./abr. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00025.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2018.

JODELET, Denise. Os processos psicossociais da exclusão. In: SAWAIA, Barder Burian (Orgs.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. Cap. 3, p. 53-66, 2001.

LAGES, S. R. C.; TAVARES, N. de O.; SANTOS, S. V. dos; CARVALHO, M. A. S.; MACIEL, L. F. R. Pesquisas em Psicologia Social no campo da saúde da população negra no Brasil. **Revista de Psicologia da UNESP**, [São Paulo], vol. 13, n. 1, 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/revpsico/v13n1/a01.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2018.

LIMA, M. do R. de A.; NUNESII, M. L. de A.; KLÜPPELI, B. L. P.; MEDEIROSIII, S. M.de; SÁ, L. D. de. Atuação de enfermeiros sobre práticas de cuidados afrodescendentes e indígenas. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [S.l.], v. 69, n. 5, p. 840-846, set./out.; 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v69n5/0034-7167-reben-69-05-0840.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

LIRA, R. de; MELO, M. do C. de. Ensinar história com a religiosidade: afrodescendentes e a Lei número 10.639. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 677-695, jul./dez. 2017. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/712/pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

MARIOSIA, G. S. Memórias sociais e a construção da identidade em territórios negros. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 145-163, abr. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682016000100010&Ing=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 mai. 2019.

MATA, V. P. da; SANTOS, D. R. dos. O papel do psicólogo numa política pública de combate a práticas racistas. **Revista Brasileira de Psicologia**, Salvador, v. 2, n. Especial, p. 39-51, 2015. Disponível em: <<http://revpsi.org/wp-content/uploads/2015/12/Mata-Santos-2015-O-papel-do-psic%C3%B3logo-numa-pol%C3%ADtica-p%C3%BAblica-de-combate-a-pr%C3%A1ticas-racistas.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

MIRANDA, A. P. M. de; CORRÊA, R. de M.; ALMEIDA, R. R. de. Intolerância religiosa: a construção de um problema público. **Revista Intolerância Religiosa**, [S.l.], n. 2, p. 1-19, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/6095/1/ana-paula-miranda_roberta-corr3aaa_rosiane-de-almeida_intolerc3a2ncia-religiosa_a-construc3a7c3a3o-de-um-problema-pc3bablico.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2018.

MOREIRA, A. P. C.; SILVA, F. T. O estudo das religiões afro-brasileiras e seus aspectos no ambiente escolar. **Periódico Científico Projeção e Docência**, [S.l.], v. 6, n. 1, jun. 2015. Disponível em: <<http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao3/article/view/446/453>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais: investigação em psicologia social**. Tradução de Pedrinho A. Guarechi. ed. 6., Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

MUNANGA, K. Por que o racismo e suas práticas e qual é a responsabilidade social que se espera dos profissionais que lidam com as questões da sociedade? **Revista Brasileira de Psicologia**, Salvador, v. 2, n. Especial, p. 7-15, 2015. Disponível em: <<http://revpsi.org/wp-content/uploads/2015/12/Munanga-2015-Por-que-o-racismo-e-suas-pr%C3%A1ticas-e-qual-%C3%A9-a-responsabilidade-social-que-se-espera-dos-profissionais-que-lidam-com-as-q.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

NASCIMENTO, W. F. do. Entre a educação e a política: a colonialidade. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**, [S.l.], v. 1, n. 23, p. 444-458, abr. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/resafe/article/view/16160/11602>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

NASCIMENTO, W. F. do. O fenômeno do racismo religioso: desafios para os povos tradicionais de matrizes africanas. **Revista Eixo**. Brasília, Ed. Especial, v. 6, n. 2, p. 51-56, nov. 2017. Disponível em: <<http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/515/279>>. Acesso em: 12 mai. 2019.

PEREIRA, J. S.; MIRANDA, S. R. Laicização e intolerância religiosa: desafios para a história ensinada. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n. 1, p. 99-120, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v42n1/2175-6236-edreal-42-01-00099.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

QUEIROZ, K. G. da S. **Convivendo com os orixás**: a trajetória religiosa de crianças adeptas ao candomblé e o contexto escola. [Dissertação de Mestrado]. Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/18649>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

REIS, M. V. de F.; LOPES, T. J. S. Intolerância religiosa: um estudo sobre os casos de intolerância ocorridos no terreiro de Candomblé Ilê Asé Ibi Olú Fonnim e com seus integrantes na vida social. **Revista Eletrônica Correlatio**, [S.l.], v. 16, n. 1, p. 137-166, jun. 2017. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/COR/article/view/7805>>. Acesso em: 08 set. 2018.

RIBEIRO, Darci. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. Companhia das Letras: São Paulo, ed. 2. 1995.

ROSSETO, S. C.; SILVA, H. A. S. da. **Religiões de matriz africana**: inclusão ou exclusão na disciplina de ensino religioso. Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST. São Leopoldo: EST, v. 3, 2016. Disponível em: <<http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/view/782/496>>. Acesso em: 26 mai. 2019.

RUSSO, K.; ALMEIDA, A. Yalorixás e educação: discutindo o ensino religioso nas escolas. **Cadernos de Pesquisa**, [S.l.], v. 46, n. 160, p. 466-483, abr./jun. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v46n160/1980-5314-cp-46-160-00466.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

SANTOS, A. de O. Saúde mental da população negra: uma perspectiva não institucional. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 10, n. 24, p. 241-259, nov. 2017 / fev. 2018. Disponível em: <<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/583/469>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

SANTOS, W. P. História, cultura e intolerância acerca das religiões de matrizes africanas no Brasil. **Revista Calundu**, [S.l.], vol. 2, n. 1, p. 5-22, jan./jun. 2018. Disponível em: <<https://calundu.org/revista/revista-calundu-vol-2-n-1-jan-jun-2018/>>. Acesso em: 18 mai. 2019.

SAWAIA, Barder Burian. O sofrimento ético-político como categoria de análise dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, Barder Burian (Orgs.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. Cap. 6, p. 97-118, 2001.

SCHUCMAN, L. V.; MARTINS, H. V. A psicologia e o discurso racial sobre o negro “objeto da ciência” ao sujeito político. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, [S. l.], v.37, n. Especial, p. 172-185, 2017. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37nspe/1414-9893-pcp-37-spe1-0172.pdf> >. Acesso em: 23 abr. 2019.

SILVA, V. G. da. Religião e identidade cultural negra: afro-brasileiros, católicos e evangélicos. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, n. 56, p. 83-128, jul./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/770/77055372003.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.